

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 238/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

- Art. 1º SUSPENDER de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir <u>01/05/2024</u>, o gozo de férias concedido ao Servidor Municipal RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA Cargo em Comissão CNE-7/Procurador Jurídico, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo do Exercício/2023, concedida pela Portaria nº 218 de 30/04/2024, no período de 01 a 30 de maio de 2024, retornando, portanto, as suas funções normais.
- Art. 2º O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 10 de maio de 2024.

Givanildo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA,

no exercício do Cargo de Prefeito Municipal Decreto Legislativo nº 01/2024

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 238/2024

PORTARIA Nº 238/2024

O Senhor GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

- Art. 1º SUSPENDER de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir 01/05/2024, o gozo de férias concedido ao Servidor Municipal RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA Cargo em Comissão CNE-7/Procurador Jurídico, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo do Exercício/2023, concedida pela Portaria nº 218 de 30/04/2024, no período de 01 a 30 de maio de 2024, retornando, portanto, as suas funções normais.
- Art. 2º O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 10 de maio de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por: Mara Dalila Alves de Souza Código Identificador:19522D75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/05/2024. Edição 3495 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/